



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

PORTARIA Nº.05/2018, aos 13 de dezembro de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL GLADIS SCHUMANN.**

IVAIR LAVALL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias**, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **GLADIS SCHUMANN**, ocupante do Cargo de Diretora Executiva, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 01/01/2019, a serem gozadas de 02/01/2019 à 31/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 13 de dezembro de 2018.

Ver.IVAIR LAVALL,
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Ver^a.Christiane Carine Jost Hartmann
1º Secretário

Ciente em 13/12/2018

**AO SENHOR
IVAIR LAVALL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS.**

GLADIS SCHUMANN, abaixo assinada, brasileira, casada, residente e domiciliada em Lagoa dos Três Cantos/RS, portadora do CPF nº.442.563.610-49, ocupante do cargo Diretora Executiva desta Câmara Municipal de Vereadores, vem a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** férias de 30 (trinta) dias a que tem direito, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 01/01/2019, a serem gozadas de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

LAGOA DOS TRÊS CANTOS, aos 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

GLADIS SCHUMANN
Diretora Executiva